

Posicionamento do CRN-3 e APAN

Considerando a recém-publicada diretriz da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o uso de adoçantes, que tem a finalidade de fomentar os atores envolvidos no desenvolvimento e implementação de políticas e programas em nutrição e saúde pública, o CRN-3 (Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região) e a APAN (Associação Paulista de Nutrição) esclarecem que:

- O documento da OMS aborda que o uso do adoçante não deve ser uma estratégia única e obrigatória para a redução do peso e que o consumo excessivo de adoçantes de forma isolada ou adicionado a produtos industrializados, pode trazer prejuízos à saúde.
- É fundamental o papel do nutricionista no tratamento e educação nutricional, considerando o plano alimentar individualizado, baseando-se na premissa do uso de alimentos in natura ou minimamente processados. Além de orientar a população no entendimento da lista de ingredientes de produtos processados e ultraprocessados.
- A prescrição de adoçantes dietéticos deve ser realizada de acordo com as recomendações pré-estabelecidas pelos órgãos que asseguram o seu uso (JECFA¹, FDA², EFSA³ e Anvisa⁴).
- Os estudos sobre essa temática ainda não se esgotaram e permitem a continuidade das pesquisas, inclusive a Anvisa informa que “está acompanhando atentamente a discussão sobre o tema e que se juntará a outros entes governamentais, particularmente o Ministério da Saúde (MS), e também a atores não governamentais, para avaliar a nova diretriz e o contexto do uso de adoçantes no país”.

São Paulo, 19 de maio de 2023

Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região SP/MS (Gestão 2023-2026)
Associação Paulista de Nutrição (Gestão 2023-2026)

¹Joint FAO/WHO Expert Committee on Food Additives; ²Food and Drug Administration; ³European Food Safety Authority; ⁴Agência Nacional de Vigilância Sanitária.